

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023

Processo administrativo nº 836/2023

Licitação nº 166/2023

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 045/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA COLETA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SUA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL; E, DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor das empresas: **H B DANTAS VITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.616.193/0001-48**, estabelecida a Rua Gregório de Matos, nº 26, Nova Parnamirim/RN - CEP: 59.150-330, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL**, inscrito(a) no CPF nº 010.625.104-02 e RG nº 1959537 - ITEP/RN, saiu vencedora no lote 01 com valor total global de R\$ 1.079.988,00 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) para o item 01, o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o item 02 e o valor mensal de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 03. Para o período de 12 (doze) meses. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2023. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>